



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 657 / 2009

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRECTOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 84/2009-2013 de 5 de Novembro de 2009, torno público o Despacho n.º 76/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 5 de Novembro do corrente ano:

“Determino, nos termos do disposto no artigo 69º n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiante designada abreviadamente LAL, a **delegação na Senhora Vereadora Maria Amélia de Jesus Pardal**, no âmbito dos serviços por si dirigidos e coordenados, **das competências próprias que a seguir se discriminam:**

- 1- A competência para, nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 68º, da LAL, integrar as Comissões Regional e Municipal criadas pela Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, no âmbito do regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio e os conjuntos comerciais;

Mais determino que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 69º da LAL, a Sr.ª Vereadora deve dar-me informação detalhada sobre o desempenho das tarefas e o exercício das competências ora delegadas.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de Novembro de 2009

O Director Municipal de Administração Geral